

O ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO: UMA POSSÍVEL REVISÃO HISTORIOGRÁFICA

MARIA DO SOCORRO FERRAZ BARBOSA*

Resumo: Este artigo trata da importância da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino para a História Colonial brasileira. Também informa sobre o andamento dos trabalhos relacionados ao Projeto Resgate - Capitania de Pernambuco.

Os estudos sobre história colonial no Brasil têm explorado mais fontes históricas localizadas nos arquivos brasileiros que fontes históricas de arquivos portugueses ou as encontráveis em arquivos de outros países. Isto é compreensível. A distância, o dispêndio de tempo e dinheiro limitam os horizontes dos pesquisadores.

Com a proximidade das comemorações dos 500 anos da existência do Brasil, Portugal e Brasil tentam reunir documentos, que são patrimônio comum produzidos por essas sociedades, durante mais de 300 anos, e que por razões históricas estavam guardadas apenas em Portugal. Provavelmente, este Projeto - Resgate da Documentação do Arquivo Histórico Ultramarino - pensado a nível nacional, incluindo todas as Capitânicas, será o mais duradouro e profícuo para as gerações futuras. Quando os fogos das comemorações não mais iluminarem os céus e o pipocar deles não mais se ouvir, restarão os documentos, bem pensados ou mal pensados, reproduzindo verdades ou meia verdades; eles são, pelo menos, uma representação da verdade à procura de um autor/historiador que descubra neles um elo entre o passado e o presente.

Pesquisadores brasileiros têm tentado inventariar em arquivos e bibliotecas de vários centros culturais de Portugal, Espanha, Holanda e Inglaterra, documentos relativos à história do Brasil: José Hígino, José Antonio Gonsalves de Mello Neto, Amaro Quintas, Flávio Guerra, Evaldo Cabral de Melo, Caio Boschi, são alguns exemplos. Foram iniciativas individuais, algumas apoiadas por instituições, outras não e que proporcionaram um conhecimento parcial da documentação existente.

O Projeto - Resgate da Documentação do Arquivo Histórico Ultramarino

é o único que pretende ser geral e transferir para o Brasil, através de microfilmes, toda a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, relativa a este país. Segundo Esther Bertoletti,¹ 60% da documentação encontrava-se sem nenhum tratamento técnico a não ser a justaposição em ordem cronológica, o que determinou o aparecimento dos Sub-projetos de Inventário e Indexação. É ainda da Técnica Consultora em Documentação do Ministério da Cultura, Esther Bertoletti, a afirmação que “o livre acesso aos documentos foi uma conquista da Revolução Francesa pois, em 1794, a Convenção Nacional promulgou um Decreto no qual se estabelecia que todos os arquivos de um país ficariam subordinados a um depósito central e todos os cidadãos a ele teriam livre acesso”.

Microfilmar o acervo existente no Arquivo Histórico Ultramarino não significa manter nos nossos arquivos todos os documentos que foram produzidos naquela época. Em geral os arquivos se organizam em *fundos* que ao longo dos anos vão se desorganizando e não é raro que sofram os conjuntos documentais, algum tipo de desordem no decorrer do tempo. Caio Boschi em seu *Roteiro - sumário de arquivos portugueses de interesse para o pesquisador da História do Brasil*, informa-nos que o Arquivo Histórico Ultramarino se originou dos Arquivos da Marinha e Ultramar e que esteve sob a guarda da Biblioteca Nacional de Lisboa até junho de 1931, e que é nele que “se concentra a melhor e mais volumosa documentação para a história do Brasil”, mesmo que reconheça ser os Arquivos Nacionais - torre do tombo - os mais importantes de Portugal. O Arquivo Histórico Ultramarino é constituído de duas grandes secções - a primeira compreende a documentação datada do século XVI ao XIX e a segunda secção é constituída de documentação produzida depois de 1834. Ambas as secções dizem respeito aos documentos produzidos sobre as colónias e ou nas colónias. As espécies documentais são diversas: códices, documentos avulsos, mapas, plantas e desenhos relativos à história administrativa, política, econômica, eclesiástica e outras. A documentação sobre o Brasil tem as seguintes datas-limite: 1548-1837.

Além da documentação sobre o Brasil, há documentação sobre a presença portuguesa em África e Ásia o que dá uma dimensão maior à própria documentação brasileira. Provavelmente, informações sobre o Brasil, como por exemplo tráfico de escravos ou mesmo deslocamento da burocracia portuguesa de um continente para outro se complementarão quando as salas que guardam a documentação sobre a política portuguesa em África e Ásia, comércio, cultura e outras valiosas informações forem visitadas pelos pesquisadores brasileiros. No momento as ex-colónias portuguesas em África

e Ásia, provavelmente ainda não têm projeto semelhante ao brasileiro, talvez por serem suas independências ainda recentes e bastante magoadas ou por problemas na obtenção de financiamento. Nos documentos avulsos da primeira secção relativos ao Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e lugares do norte da África constam 677 caixas e as datas-limite são de 1596 a 1833.

Historiadores baianos têm trabalhado algumas fontes africanas, como o Prof. Ubiratan de Castro e têm feito importantes descobertas: entre os sobreviventes revolucionários de 1817 um dos filhos de Domingos José Martins teria se refugiado em Angola e lá se tornaria um comerciante de escravos. Estas e outras informações podem revirar a historiografia brasileira, quando todas as "20 capitanias" tenham resgatado documentos relativos as suas histórias.

A documentação sobre Pernambuco pode esclarecer se as relações entre Pernambuco e Portugal foram interrompidas durante a ocupação holandesa nesta região. Pelo volume da documentação produzida entre o Pernambuco português e Portugal, nesse período, percebe-se que a dominação holandesa foi de fato restrita do ponto de vista territorial e se fez através da conquista militar sem nenhuma outra interface. Consultas do Conselho Ultramarino ao Rei D. João IV e despachos e respostas reais esclarecem a posição do governo português acerca do destino do Pernambuco holandês. Em uma das cartas enviadas ao Conselho Ultramarino, o Rei reclama dos conselheiros por terem acolhido as petições de João Fernandes Vieira e Vidal de Negreiros sobre a necessidade de receberem reforços militares no sentido de expulsar os holandeses. Em seu despacho avisa aos conselheiros que estes senhores fazem um "desserviço à Coroa" desde que os acordos com os holandeses já estavam bastante adiantados.

Outra carta do Provedor-mor da Fazenda Real do Brasil, dá conta à Sua Majestade de alguns particulares sobre a Capitania de Pernambuco: "A capitania de Pernambuco como as demais 'rendidas' estão em um estado miserável. Não tem soldados espertos e de grande valor. Os Flaramengos estão reduzidos as suas fortalezas, contudo como tem o mar livre recebem o socorro que se mande a 'balça' com os navios saem para conseguir provimento pelos rios e portos muitos que tem esta costa. Pelo Rio São Francisco entraram há poucos dias e nele se fortificaram de maneira que já será muito dificultoso desalojá-los daquele sítio e dificultando a comunicação com a Bahia - o socorro e o gado que daquelas partes se conduziam para estas". O documento sugere ao historiador que apesar da ocupação holandesa nesta região, o comércio com

a Bahia continuou até que incomodando aos holandeses estes resolveram criar obstáculos; que apesar dos holandeses estarem restritos as suas fortalezas, por falta de uma estratégia militar portuguesa, eles puderam conseguir reforços através do mar, rios e portos e conseqüentemente alargar o tempo de permanência no Brasil.

Há uma documentação rica sobre a atuação de João Fernandes Vieira, conhecida do Prof. José Antonio Gonsalves de Mello, sobre quem escreveu 2 volumes. Vários documentos, alguns anônimos outros assinados acusam Vieira de crueldades, tiranias, insultos e alianças com holandeses e judeus que estavam no Recife e em outras demais praças. Durante a Insurreição Pernambucana outros documentos aparecem denunciando a sua possível origem não nobre ou mesmo desconhecida. O documento que chegou às mãos do Rei D. João IV diz que João Fernandes Vieira "é filho da bem feitinha" - filho de uma mulata rameira com um homem que lhe dão por pai - que tem o título de ladrão e que o mesmo João Fernandes Vieira vive amancebado com a mulata Bernarda. Todas estas acusações são tentativas para afastá-lo do poder que exerce em Pernambuco e Bahia. As queixas exigem uma atitude real reclamada pelo peticionários: o Rei deve tirar devassa, deve processá-la; sua ausência trará mais conformidade e justiça e também por servir de demonstração para com os holandeses.

Sobre a origem de João Fernandes Vieira o historiador José Antonio Golsalves de Mello pesquisou exaustivamente documentos em outras cidades portuguesas e outros arquivos e não conseguiu elucidar dúvidas que ainda pairam sobre sua ascendência. Uma parte da documentação oficial informa que é filho de Francisco Ornelas Muniz mas não há razão para se acreditar que sua mãe é Antonia Mendes como alguns nobiliaristas afirmam. O próprio historiador José Antonio Gonsalves² estranha que no seu testamento não tenha mencionado o nome dos seus pais, mas, não tenha esquecido os nomes dos seus sogros. Outra controvérsia é qual teria sido o motivo de haver trocado de nome - João Fernandes Vieira - filho de Francisco Ornelas Muniz e Antonia Mendes, natural da Ilha da Madeira - nascido em Funchal, tendo possivelmente embarcado para o Brasil com 13 anos de idade. Mais intrigante para os historiadores atuais é poder esclarecer os interesses internacionais nessa região, o papel de João Fernandes Vieira nessa conjuntura, como comerciante, homem de posses e de influência junto à população e perceber a conveniência do capital local no sentido de não incentivar outros a seguirem o seu exemplo.

Sobre a Revolução de 1817, há documentos preciosos, como uma apreciação feita por um provável burocrata do Reino. O documento é longo e

procura indicar as causas da Revolução de 1817, responsabilizando praticamente a Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba por ter exercido o monopólio de forma gananciosa e não ter cumprido um papel importante junto ao comércio local e também junto aos proprietários. São mais de oitenta itens bem escritos e bem apoiados na política radical monopolista que produzia lucros apenas para a burguesia de além mar, faltando o cumprimento da outra parte do contrato.

Mas, é sobre um documento³ do Conselho Ultramarino encontrado entre os papéis avulsos referentes à Capitania de Pernambuco, que pretendo comentar.

Na verdade são três documentos: uma carta de André Vidal de Negreiros, governador da Capitania de Pernambuco em 1657, outra do governador e Capitão Geral do Brasil em 1667 e um parecer do Conselho Ultramarino de 1658, mas o despacho é de 1663. Eles dizem respeito aos conflitos⁴ entre autoridades brasileiras e portuguesas após a restauração pernambucana.

André Vidal de Negreiros, governador da Capitania de Pernambuco escreve ao Rei em 7 de setembro de 1657 comunicando as seguintes ocorrências:

Os oficiais da Câmara da Vila de Olinda, nobreza e povo, juntamente com o clero e os prelados dos conventos e demais autoridades foram de parecer que era conveniente ao serviço de Deus e do Rei e do bem comum a mudança dos ministros da Guerra, Justiça e Fazenda da praça do Recife para a Vila de Olinda.

O objetivo da mudança é a reedificação da Vila, a sua fortificação, a reconstrução dos templos de São bento, Nossa Sra. do Monte do Carmo, São Francisco, Colégio da Companhia de Jesus, outras igrejas e em particular a Matriz do Salvador.

Termina a carta o governador de Pernambuco dizendo que “tudo foi demonstrado e que outras cartas foram escritas, incluindo a de João Fernandes Vieira, para que o Rei “quando se sirva de o querer, mandar ver, e agora se não faz, por evitar confusão e hir toda a asustancia relatada nesta consulta”.

Para provar ao Rei que, não se tratava de ato impensado o engenheiro Christóvão Álvarez fez a planta de fortificação da vila de Olinda e o governador a remeteu juntamente com as outras cartas àquela autoridade.

Justificava-se a reedificação dessa vila pelo valor das ruínas, estimado em “mais que um milhão” e pelo pouco custo, que representaria a compra dos materiais necessários à dita reedificação. Apontava-se, também, algumas

soluções para se realizar a compra dos materiais de construção: impostos cobrados sobre a produção de aguardente da terra. Por outro lado, continuava André Vidal a argumentar, o Recife não tem capacidade para abrigar mais pessoas do que o número que lá se encontra, com o agravante das casas serem débeis e os reparos mal feitos. O último e inteligente argumento se colocava na perspectiva de proteger Recife: justificando Olinda, com a mudança do processo e com todas as suas conseqüências que esse ato acarretaria, o Recife não será presa fácil de ações piratas. Com fortalezas ao mar (em Recife) e o rio Varadouro em Olinda como ponto de defesa os estrangeiros não encontrarão, nessa parte da costa facilidades para novas invasões.

Outro ponto importante da carta é a informação sobre os judeus. Estes não aceitaram a transferência de suas moradias do Recife para Olinda alegando que já haviam “gasto hum milhão na reedificação do Recife”, portanto não gastariam outro tanto em Olinda. Na avaliação de André Vidal os judeus já se encontravam no lugar da “vila dos olandeses” e portanto, provavelmente preferiam viver aí.

Relatando as pretensões do governador de Pernambuco, André Vidal de Negreiros, Francisco Barreto governador e capitão geral do Brasil, criticava àquela autoridade através de uma provisão, por haver efetuado a mudança sem a ordem do Rei D. Anfonso VI.

Entendia o Governador Geral do Brasil que a mudança para a vila de Olinda deixaria sem assistência a praça do Recife, que era a mais importante “na conservação daquela Capitania”. No Recife estão mais seguros os armazéns das munições e a alfândega está mais aparelhada para a descarga dos navios; portanto, na opinião dessa autoridade, a condução das mercadorias terá um custo menor o que beneficiava todas as conveniências do comércio, do qual depende o desenvolvimento da dita Capitania. “Reedificar, simplesmente, é o caminho da dissipação dos cabedais”. O grande argumento de Francisco Barreto está baseado nas possibilidades de ampliação do comércio, que esta Capitania deve buscar.

Resumindo o que escreve o Governador Geral, podemos avaliar melhor esses conflitos entre autoridades, uma nativa outra portuguesa, entre interesses opostos - de um lado os proprietários do outro os comerciante.

Olinda não tem condições de sustentar sua infantaria, portanto não tem segurança, não tem defesa. Se os tribunais e governo se mudam para a vila de Olinda, como conseqüência se “desfabrica” o Recife, arruina-se o casario, que os holandeses deixaram, e as forças militares se desbaratam. Recife é a praça mais segura porque os holandeses a tornaram inexpugnável; Olinda além de

ser vulnerável está em ruínas. Na reabilitação da vila de Olinda, Vossa Majestade (dirigindo-se ao Rei) perderá as casas que tem no Recife. É a vitória do particular sobre o Estado português. Os que puderem e tiverem cabedal podem reedificar suas casas e templos; quando os moradores voltarem a ter opulência e a vila puder sustentar sua infantaria e manter os tribunais, então se restituirá o governo para aquela vila, sem prejuízo da defesa do Recife.

Por fim, o Governador Geral do Brasil, recomenda naquela provisão, que “os oficiais da Câmara, Provedor da Fazenda, Ouvidor e Auditor Geral, Ministros Políticos dos tribunais da dita Capitania e em especial os Mestres de Campo e mais oficiais da guerra daquele exército permaneçam em Recife, caso contrário lhes havia por protestado todos os danos, prejuízos e perdas, que da dita mudança resultassem a conservação daquela Estado, Capitánias e Fazenda de V. Majestade”.

O parecer do Conselho data de 02 de março de 1658, portanto, um ano após a carta de André Vidal de Negreiros ao Rei.

Aos conselheiros, Salvador Correa de Sá, Francisco de Vasconcelos da Cunha, Cristóvão de Andrade Freire e Feliciano Dourado, parecem o seguinte:

1. Os argumentos de que a mudança do Governo de Recife para Olinda, além de reedificar esta vila com todos os benefícios para os seus moradores, conventos, casas de devoção, contribuía para a defesa não apenas da Capitania de Pernambuco, como de todas as que os holandeses haviam deixado, e principalmente para a defesa de Recife, foram considerados. Entretanto, preocupou-se o Conselho com a forma em que se devia fazer e recomendou ao Rei que advirta ao Governador André Vidal de Negreiros “de que não devera fazer, o que fez, ainda que tão persuadido daquele povo, sem dar conta a V. Majestade e ter resposta sua”;

2. Considerando o estado presente em que as coisas estão nas Capitánias do Norte que os holandeses largaram, é temeroso desmobilizar o poder em Recife antes da assinatura dos tratados de paz. Portanto, o Governador das armas e militares façam assistência ordinária no Recife. A alfândega deve permanecer no Recife por todas as razões já expostas pelo Francisco Barreto. O conselheiro Salvador Correia de Sá compreende que as razões, tanto de André Vidal, pela experiência que o mesmo tem em estratégia de guerra quanto as de Francisco Barreto são muito ajustadas; e, que sabe que André Vidal foi muito pressionado pelos moradores, que por sua vez foram motivados pelos

religiosos. O seu voto é que a infantaria com os seus oficiais e fortalezas permaneçam em Recife e que a Câmara de Olinda indique de onde vai retirar as despesas necessárias à reedificação de Olinda. A Coroa Portuguesa não se pronunciou definitivamente sobre o caso até que Francisco de Brito Freyre substituísse a André Vidal de Negreiros e o novo Governador passou a “assistir reciprocamente na vila de Olinda e no Recife, procurando ‘animo igual’ atender aos moradores das duas localidades”⁵;

Dessa forma o governo português procurava acalmar os ânimos exaltados entre os proprietários de terras e os comerciantes sediados no Recife, adiando a decisão de apoiar ou não a transferência de governo do Recife para Olinda, só o fazendo a 23 de agosto de 1663, através de uma carta régia dirigida ao Conde de Óbidos, aprovando a mudança do governo como já a havia realizado André Vidal de Negreiros⁶.

A correspondência entre a burocracia luso-brasileira sediada no Brasil e a portuguesa localizada em Portugal, no período, indica que os conflitos de jurisdição e de interesses distintos entre grupos sociais com diferentes atividades econômicas serão um anúncio da Guerra dos Mascates, tão bem estudada pelo historiador Evaldo Cabral de Mello⁷.

A documentação do Arquivo Histórico Ultramarino poderá trazer esclarecimentos a muitos problemas históricos, mas, também deverá provocar a necessidade de consulta e de microfilmagem de outros arquivos que complementarão informações e dirimirão dúvidas acerca dos fatos pertinentes a nossa história.

Abstract: This article deals with the importance of Historical Ultramarines Archives, in Lisboa of the Brazilian Colonial History. It also informs about the work of the *Projet Resgate - Capitania de Pernambuco*.

NOTAS:

* Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco.

¹ Esther Bertoletti é a Coordenadora Nacional do Projeto.

² Mello, José Antonio Gonsalves. **João Fernandes Vieira. Mestre de campo do terço da infantaria de Pernambuco**. Vol. 1. Universidade do Recife, 1956.

³ Papéis avulsos, Capitania de Pernambuco. A.H.U. - 1663.

⁴ Aciolli, Vera Lúcia. *Jurisdição e Conflitos - aspectos da administração colonial*. Editora Universitária - UFPE/UFAL, 1997. Recife.

Mello, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos. Nobres contra Mascates em Pernambuco - 1666-1715*. Companhia das Letras, 1995. São Paulo.

⁵ Aciolli, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflitos - aspectos da administração colonial*. Editora Universitária - UFPE/UFAL. 1997. Recife, p. 88.

⁶ Carta Régia para o Conde de Óbidos. Lisboa, 28/08/63. Documentos Históricos LVVI, p. 287 citado por Vera Lúcia Costa Aciolli op. cit., p. 88.

⁷ Mello, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Op. cit.